LEI Nº 365/84 De: 17/09/84

Dispõe sobre Suplementação de Dotações do Or çamento Vigente e Utilização de provável Ex cesso de Arrecadação.

ETURY BARROS, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES; faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Su plementar as seguintes Dotações:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica

CONTINUA

ção, revogadas as disposições em contrário.





- CONTINUAÇÃO -

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 1984

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publicada na data Supra

Luzia Alves de Souza Secretária Administrativa